

## O CÃO DE PASTOR ALEMÃO CERTIFICADO PELO PACP

O PACP – Pastor Alemão Clube de Portugal, é o único Clube em Portugal responsável pela gestão da raça do Cão de Pastor Alemão, reconhecido pelo CPC (Clube Português de Canicultura), FCI (Federation Cynologique Internationale) e pela WUSV (Weltunion Schäferhunde Verein).

Ao CPC cabe a gestão do Livro de Origens Português, vulgarmente conhecido por LOP, que atesta que o exemplar provém de progenitores reconhecidos como cães de Pastor Alemão.

À WUSV cabe o estudo, controlo, aperfeiçoamento e evolução da raça a nível mundial, transmitindo a todos os seus Clubes associados um conjunto de normas que visam esse mesmo fim. Tem sido uma das principais preocupações do PACP o estabelecimento de normas de regulamentação para a reprodução da raça em Portugal, que culmina com a atribuição do **Certificado de Exemplar pelo PACP**, sendo esta a única garantia que atesta que aquele exemplar é proveniente de um cruzamento que cumpre todas as normas exigidas aos reprodutores.

### O que é o CERTIFICADO DE EXEMPLAR ?

Trata-se dum Certificado, emitido pelo Clube, após cada cachorro ter sido sujeito a um controlo/verificação de ninhada, sendo que esse controlo começa nos próprios progenitores ainda antes do cruzamento. É obrigatoriamente efectuado, antes dos exemplares serem entregues aos seus novos donos.

Para que se entenda a importância deste **Certificado de Exemplar**, vamos explicar em que consistem os principais passos que o **Criador PACP** tem de dar para que venha a obtê-lo.

#### 1º Cruzamento

Nem todos os Cães de Pastor Alemão, ainda que possuam LOP, podem cruzar entre si segundo as normas do PACP. O PACP estabelece que, para dois reprodutores poderem cruzar, têm de cumprir uma

série de requisitos que visam a saúde, o carácter e a morfologia com vista ao aperfeiçoamento da raça. Eis alguma das normas exigidas aos reprodutores que cumprem as normas da WUSV, para que possam ser levados à criação.

#### 1º Consanguinidade

Os cruzamentos de consanguinidade estreita estão proibidos. Assim sendo não são admitidos ao certificado os cruzamentos de consanguinidades (irmãos com irmãos, pais com filhos, netos com avós por ex).

#### 2º Falta de certas peças dentárias

Não são admitidos ao **Certificado de Exemplar**, os cachorros provenientes de cruzamentos com reprodutores que apresentem a falta de peças dentárias. Estes defeitos passam de pais para filhos e se não fossem tomadas medidas, poderíamos ter dentro de alguns anos exemplares com falhas graves na dentição, o que se reflectiria na sua falta de capacidade de presa e alimentação.

#### 3º Teste de Carácter

Para poderem reproduzir todos os progenitores têm de ser submetidos a um "teste de carácter" que se traduz na produção de um barulho equivalente ao de um tiro de pistola, onde é avaliado o comportamento do exemplar. Os exemplares que apresentem sinais de medo, não poderão ser admitidos na reprodução e conseqüentemente os seus filhos não poderão obter o **Certificado de Exemplar**.

#### 4º Prova de BH

Aos reprodutores é exigida uma prova de Obediência Básica e comportamento social. A prova de BH é julgada por um Juiz credenciado, em que o exemplar terá de obter a classificação de "Apto".

É importante que os reprodutores demonstrem ser cães equilibrados, obedientes, e sem desvios comportamentais no convívio social. Só os reprodutores que tenham obtido este certificado, poderão ser levados à reprodução e ver conseqüentemente as suas ninhadas certificadas com o "**Certificado de**

**Exemplar**".

#### 5º Prova de KÖRUNG

Sendo a prova de BH o requisito mínimo, todos os Reprodutores que apresentem o certificado de KÖRUNG, estão automaticamente qualificados para a reprodução.

#### 6º Obtenção da classificação de "muito bom"

É necessário que sejam confirmados os requisitos definidos pelo estalão da raça, tais como a altura ao garrote, a pelagem, a morfologia que no seu todo deverá ser harmoniosa, as orelhas, os olhos, etc. Para isso o reprodutor deverá ser apresentado a um Juiz especialista da raça, numa prova aberta, onde terá de obter a classificação mínima de "muito bom" na classe de muito jovem.

#### 7º Idade mínima

Para o reprodutor estão definidas a idade mínima e a idade máxima para poder reproduzir, sendo que a mínima está estabelecida nos 18 meses e a máxima nos 8 anos.

#### 8º Controlo da Displasia da Anca e Cotovelo

Os progenitores terão de ser sujeitos a RX. Tais radiografias são certificadas na Alemanha pela WUSV, tendo de estar enquadradas num dos três graus admitidos; A: B: ou C. (Normal- -Fast Normal- Noch Zugelassen) (A-Normal; B- Quase Normal e C-Permitido)

#### 9º Controlo de ADN nos progenitores

Este controlo foi implementado pelo PACP a partir de 1 de Janeiro de 2017. Este exame é certificado na Alemanha pela WUSV, permitindo desfazer qualquer dúvida no futuro sobre a paternidade de um dado exemplar.

Depois de cumpridas todas estas normas por parte dos reprodutores, para que todo o processo de certificação seja transparente, é exigido ao proprietário da fêmea que apresente a comunicação de cobertura ao PACP através dum formulário próprio no prazo de 15 dias,

bem como o nascimento da ninhada num prazo de 8 dias. A falta destas comunicações inviabiliza a certificação da ninhada.

Segue-se o nascimento e a vistoria da ninhada por parte dos delegados do Clube. Estes vão ao canil verificar todos os cachorros, o seu estado de saúde, as condições de higiene do canil e procedem ao controlo dos microchips.

Só depois de cumpridas todas estas formalidades, é atribuído a cada cachorro o seu **Certificado de Exemplar**.

### **Recomendações aquando da aquisição de um cachorro Cão de Pastor Alemão**

**1º** Solicitar ao PACP a lista dos Criadores Certificados, onde poderá facilmente verificar, quer os Criadores que se situam mais próximo da sua área geográfica, quer as ninhadas existentes.

**2º** Ao seleccionar um ou vários destes Criadores PACP, estará já a seleccionar um elevado padrão de qualidade para o seu futuro cachorro nas suas principais vertentes: Saúde, Carácter e Morfologia.

**3º** Quase todos os Criadores PACP possuem hoje meios de comunicação bastante acessíveis, sites e redes sociais, onde poderá numa primeira fase inteirar-se do trabalho realizado pelo Criador.

**4º** Os Criadores PACP estão sempre disponíveis a facultar-lhe toda a informação solicitada, ou esclarecer qualquer dúvida que tenha, antes de iniciar a visita às suas instalações.

**5º** No site do PACP encontra uma lista de todos os Criadores do Clube, com um mapa da sua localização geográfica, que lhe permitirá mais facilmente agendar as suas visitas.

**6º** Depois de seleccionado(s) o(s) Criador(es) PACP, inicie a sua visita. O Criador PACP deverá mostrar-lhe as suas instalações, os progenitores que normalmente utiliza ou está a utilizar, documentação que entenda solicitar e condições de entrega do cachorro.

**7º** No dia agendado para a entrega do seu cachorro, o Criador deverá entregar-lhe o **Certificado de Exemplar**, que atesta que esse cachorro foi controlado pelo Clube, e cumpriu todas as regras que aqui lhe descrevemos.

OBRIGADO POR TER PREFERIDO UM CACHORRO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO PACP.

BOA SORTE.

Pastor Alemão Clube de Portugal

[www.pacp.pt](http://www.pacp.pt)

